

ROGÉRIO ALEXANDRE LEAL

Pregoeiro

Decreto nº 8792/GP/2022

KEVIN DIOGENES FERREIRA

Presidente da GSRP

Portaria nº002/GP/2022

CESAR MADALENA DA SILVA

Equipe de apoio GSRP

INDIANARA DE SOUZA ANDRADE

Equipe de apoio GSRP

LUANA GUANDALIM MACEDO

Equipe de apoio GSRP

EMPRESAS DETENTORASEMPRESA DETENTORA: **SEGUROS SURA S.A.**Representante legal: **Marcelo Pozzi Pestana**

Telefone: (11) 3556-7457

E-mail: contacao@br.hembseguros.com.br**Publicado por:**

Kevin Diogenes Ferreira

Código Identificador:0BED3F6D**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/PMGJT-SRP/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/PMGJT-SRP/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/SUPEL/2022****PROCESSO Nº: 508/SEMAD /2021**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Estado de Rondônia, instituição pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, com sede na Av. Pedras brancas, nº 2673, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GILMAR TOMAZ SOUZA, brasileiro, casado, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG 467097 – SSP/RO, CPF nº: 565.115.662-32 residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO, e, de outro lado as empresas **MATERIAIS PARA CONSTRUCAO JARU LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **02.861.388/0001-40**, estabelecida Rua/Av RUA RIO DE JANEIRO, nº: 2760, Centro/bairro, na cidade de Jarú, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº ADENILDO MIGUEL BARNABÉ, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 709673 – SSP/RO e CPF sob nº: 684.779.882-34- residente e domiciliado na cidade de Jarú, Estado de Rondônia, e empresa **MARAJÓ COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **07.649.230/0001-25**, estabelecida Rua RICARDO CANTANHEDE., nº: 2322, Centro/bairro, na cidade de Jarú, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº. EDSON RUBIO TONETO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 321212 – SSP/RO e CPF sob nº: 258.146.132-20- residente e domiciliado na cidade de Jarú, Estado de Rondônia, e empresa **P P E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 21.840.263/0001-89, estabelecida Av CASTELO BRANCO, nº: 19467, Centro/bairro, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº HIARLEY DE PAULA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 54655116 – SSP/RO e CPF sob nº: 028.352.982-23- residente e domiciliado na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, e a empresa **A.W.A. IMPACTOS EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **24.681.482/0001-50**, estabelecida Rua/Av ROTARY CLUBE 903, nº: 669, Centro/bairro, na cidade de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº(a) LENILDE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 351555 – SSP/PR e CPF sob nº: 286.503.522-00 - residente e domiciliado na cidade de de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, e empresa **D3 COMERCIO E SERVICOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 41.716.350/0001-36, estabelecida Rua RIO DE JANEIRO, nº:1301, Centro/bairro, na cidade de JARU, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº Douglas Oliveira Nunes, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 47.225.338-4 – SSP/RO e CPF sob nº: 019.073.312-80- residente e domiciliado na cidade de JARU, Estado de Rondônia, e empresas **FREITAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 30.528.544/0001-91, estabelecida Rua MARANHÃO, nº: 2566, Centro/bairro, na cidade de JARU, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº ALESANDRO CARLOS DE FREITAS PINTO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 001000124 – SSP/RO e CPF sob nº: 962.988.122-53 - residente e domiciliado na cidade de JARU, Estado de Rondônia, e empresa **LUZ & CIA EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 31.075.299/0001-77, estabelecida Rua/Av UM (LOT JD ALENCASTRO), nº: 4646B -, Centro/bairro, na cidade de CUIABA, Estado de Mato Grosso, tendo como representante o Srº CARLOS ALBERTO MENDONCA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 9.210.691-2 (2 via) – SSP/MT e CPF sob nº:229.630.651-91 - residente e domiciliado na cidade de CUIABA, Estado de Mato Grosso, e a empresa **SIDOCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 42.818.845/0001-39, estabelecida Rua PRINCESA IZABEL, nº: 1854, Centro/bairro, na cidade de JARU, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº Sidney Ribeiro Barbosa, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº:1131080 – SESDEC/RO e CPF sob nº: 017.709.782-59- residente e domiciliado na cidade de Jarú, Estado de Rondônia, e a empresa **MJR ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 30.662.520/0001-20, estabelecida Rua/Av COLINA PARK I, nº: 1814, Centro/bairro, na cidade de JI PARANÁ, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº Daiane Taua Gomes de Souza Dutra, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº: 1069942 – SSP/RO e CPF sob nº: 004.769.102-69 - residente e domiciliado na cidade de JI PARANÁ, Estado de Rondônia, e a empresa **Casa Dos Parafusos Comercio De Ferragens Ferramentas Eireli**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 32.830.059/0001-01, estabelecida Av Marechal Rondon, nº: 1360, Centro/bairro, na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº Jacó Becker, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 30680510 – SSP/PR e CPF sob nº: 407.737.609-20- residente e domiciliado na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, e a empresa **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 37.247.494/0001-13, estabelecida Rua/Av PEDRO SCHWERTZ,,

nº:745, Centro/bairro, na cidade de SANTA ROSA, Estado de RIO GRANDE DO SUL, tendo como representante o Srº GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 4100550344 – SSP/RS e CPF sob nº: 024.189.110-80- residente e domiciliado na cidade de SANTA ROSA, Estado de RIO GRANDE DO SUL, e a empresas **GRENAL SERVICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 14.784.330/0001-20, estabelecida Rua/Av MARECHAL DEODORO, nº:21, Centro/bairro, na cidade de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº Jacó Becker Junior, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 000888603 – SSP/RO e CPF sob nº: 842.013.392-20- residente e domiciliado na cidade de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia e Adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 013/SUPEL/2022, doravante denominadas CONTRATADA, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 5.911/2015 e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/2020, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto **Formação de Registro de Preços Para Futura ou Eventual AQUISIÇÃO de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS EM GERAL, necessários para reposição do estoque do Almoxarifado, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, SEMAD, SEMEC, SEMOSP, SEMAGRI E SEMAS do Município de Governador Jorge Teixeira, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital, de acordo com as especificações constantes nos anexos I do termo de referência e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. 508-1/2022.**

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. 1 A presente Ata terá validade máxima de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação de seu extrato e no Diário Oficial dos Municípios, não prorrogável e, terá efeito enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, as Secretarias participantes do Município, qualquer órgão ou entidade pertencente à esta jurisdição (município), que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal nº 5.911/2015 e demais legislação pertinente.

3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é relativo ao objeto especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/SUPEL/2022**, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.

3.3 Para cada material/produto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/SUPEL/2022**, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira– RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SETOR DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o Srº: Kevin Diógenes Ferreira, no seu aspecto operacional, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, empresas fornecedora e representante legal, em ordem de classificação das propostas por Item, conforme a tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: MATERIAIS PARA CONSTRUCAO JARU LTDA REPRESENTANTE LEGAL: Adenildo Miguel Barnabé						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO REGISTRADO UNIT	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	ABRAÇADEIRA P/ POSTE DUPLO T 9-200	ROMAGNOLE	UND	60	R\$ 64,50	R\$ 3.870,00
2	ALAVANCA	TRAMONTINA	UND	4	R\$ 235,50	R\$ 942,00
3	ALÇA DE FERRO	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 121,67	R\$ 243,34
4	ALICATE DE BICO EXTERNO	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 47,50	R\$ 95,00
5	ALICATE DE BICO INTERNO	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 47,50	R\$ 95,00
7	ALICATE MULTI-APERIMETRO	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 199,50	R\$ 399,00
9	ARAME 18 RECOZIDO	GERDAU	UND	9	R\$ 35,95	R\$ 323,55
27	BOCAL DE LOUÇA E 40 P/ LUMINÁRIAS	DECORLUX	UND	45	R\$ 18,50	R\$ 832,50
30	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 800W 127V	ATLANTIS	UND	10	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
35	BONDA DE AGUA SUBMERSA 950W 127VTS	ATLANTIS	UND	10	R\$ 343,50	R\$ 3.435,00
57	BROXA C/ CABO	BOSCH	UND	12	R\$ 9,50	R\$ 114,00
59	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 10: IDEAL PARA USO EM PAREDES COMPACTAS DE TUOLO, CIMENTO E CONCRETO. APRESENTA LETAS E BRAÇOS QUE FAZEM A BUCHA NÃO GIRAR DENTRO DO FURO. PRODUZIDO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. UTILIZADO COM PARAFUSO DE DE ROSCA MADEIRA OU AUTO ATARRAXANTE. UTILIZADOS PARA FIXAÇÃO DE	VONDER	UND	2.000	R\$ 0,25	R\$ 500,00

	ARMÁRIO, PRATELEIRAS, QUADROS ACESSÓRIOS DE BANHEIRO ETC. PACOTE COM 500 UNIDADES					
77	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 1000 LITROS	FIBRASOL	UND	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
78	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 310 LTS	FIBRASOL	UND	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
79	CAIXA D'ÁGUA POLIPROPILENO C. 1000 LITROS	FIBRASOL	UND	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
82	CAIXA FERRAMENTA	TRAMONTINA	UND	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
83	CAL	ITAU	SC	500	R\$ 32,50	R\$ 16.250,00
86	CALÇA MASCULINA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA	VITORIA MARTINS	UND	4	R\$ 145,21	R\$ 580,84
87	CAMISA MASCULINA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA	VITORIA MARTINS	UND	4	R\$ 169,67	R\$ 678,68
89	CANALETA 3/4 C/ 50 METROS	DUTOPLAST	UND	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
91	CANO DE 25 MARROM BARRA C/ 6 MTS	TIGRE	UND	80	R\$ 48,50	R\$ 3.880,00
92	CANO DE 25 POLEGADAS: CANO DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM BARRA COM 6 METROS.	TIGRE	UND	300	R\$ 48,50	R\$ 14.550,00
93	CANO DE 32 MARROM BARRA C/ 6 MTS	TIGRE	UND	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
94	CANO DE 40 ESGOTO MARROM BARRA C/ 6 MTS	TIGRE	UND	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
98	CARRINHO MARCADOR DE GRAMA DE CAMPO GRAMADO	VORJAS EMBER	UND	5	R\$ 857,50	R\$ 4.287,50
99	CARRIOLA DE ALUMINIO GRANDE	ESFERRA	UND	70	R\$ 605,00	R\$ 42.350,00
107	CHAVE 24 COMBINADA	MAYLE	UND	2	R\$ 44,63	R\$ 89,26
108	CHAVE 26 COMBINADA	MAYLE	UND	2	R\$ 49,30	R\$ 98,60
109	CHAVE 27 COMBINADA	MAYLE	UND	2	R\$ 50,43	R\$ 100,86
113	CHAVE COMBINADA 11/8	MAYLE	UND	2	R\$ 66,45	R\$ 132,90
115	CHAVE DE BOCA Nº35	MAYLE	UND	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
116	CHAVE DE BOCA Nº51	MAYLE	UND	2	R\$ 163,90	R\$ 327,80
117	CHAVE DE FENDA TAMANHO GRANDE NO MÍNIMO 40 CM	MAYLE	UND	3	R\$ 26,99	R\$ 80,97
121	CHAVE L16	MAYLE	UND	3	R\$ 74,72	R\$ 224,16
122	CHAVE L18	MAYLE	UND	3	R\$ 74,72	R\$ 224,16
123	CHAVE PHILIPS	MAYLE	UND	3	R\$ 14,36	R\$ 43,08
125	CHUVEIRO PLÁSTICO BR 4 CCV 1	MAYLE	UND	20	R\$ 21,17	R\$ 423,40
127	CIMENTO 1ª LINHA SC C/ 25KG	ITAU	SACOS	150	R\$ 27,40	R\$ 4.110,00
132	COLHER DE PREDEIRO 09	VONDER	UND	5	R\$ 24,20	R\$ 121,00
133	COLHER DE PREDEIRO 10	VONDER	UND	5	R\$ 31,53	R\$ 157,65
139	CONECTOR FLANJE: TIPO PARAFUSO PARA CABO 35 MM.	TRAMONTINA	UND	200	R\$ 23,95	R\$ 4.790,00
140	CONECTOR: PARAFUSO BRONZE 75 MM.	TRAMONTINA	UND	100	R\$ 41,23	R\$ 4.123,00
141	CONEXÃO DE 25 MM: CONEXÃO HIDRAULICA, MATERIAL: PVC RIGIDO, TIPO: LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 20 MM.	TRAMONTINA	UND	300	R\$ 25,50	R\$ 7.650,00
142	CONJUNTO COM 2 TOMADAS ALUMBRA SIENA 6083, BRANCO	ALUMBRA	UND	50	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
143	CONJUNTO DE 1 TOMADA 2 POLOS + TERRA 10A 220V COM PLACA 4X2	ALUMBRA	UND	50	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
144	CONJUNTO DE BROCA: CONCRETO, COMPONENTES 10 PEÇAS DE 4 A 14 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE VIDEA	VONDER	UND	10	R\$ 237,00	R\$ 2.370,00
146	CONJUNTO SANITARIO COMPLETO	CELITE	JG	3	R\$ 1.616,67	R\$ 4.850,01
149	CURVA CONDUITE: RIGIDO DE 2 POLEGADAS	TIGRE	UND	200	R\$ 30,92	R\$ 6.184,00
150	CURVA CONDUITE: RIGIDO DE 3 POLEGADAS	TIGRE	UND	200	R\$ 16,47	R\$ 3.294,00
151	CURVA DE CANO PVC 25M.	TIGRE	UND	100,	R\$ 9,72	R\$ 972,00
162	DISJUNTOR TRIPOLAR 200A: DISJUNTOR DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO. PROTEÇÃO DE LINHA E EQUIPAMENTOS QUE POSSAM SER DANIFICADOS POR SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO. DISJUNTOR SECCIONADO E DE PROTEÇÃO DE MOTORES, TRANSFORMADORES E CAPACITADORES. CHAVE PRINCIPAL E DE EMERGENCIA EM CONJUNTO COM ACIONAMENTOS ROTATIVOS BLOQUEÁVEIS.	DRUCK	UND	100	R\$ 279,50	R\$ 27.950,00
163	DISJUNTOR TRIPOLAR 300A: DISJUNTOR DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO. PROTEÇÃO DE LINHA E EQUIPAMENTOS QUE POSSAM SER DANIFICADOS POR SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO. DISJUNTOR SECCIONADO E DE PROTEÇÃO DE MOTORES, TRANSFORMADORES E CAPACITADORES. CHAVE PRINCIPAL E DE EMERGENCIA EM CONJUNTO COM ACIONAMENTOS ROTATIVOS BLOQUEÁVEIS.	DRUCK	UND	100	R\$ 389,50	R\$ 38.950,00
167	ELETRODUTO DE 1.1 C/ 3 MTS	TIGRE	UND	20	R\$ 74,90	R\$ 1.498,00
169	ENGATE FLEXIVEL PVC 50 CM PARA PIA CUBA BANHEIRO COZINHA	TIGRE	UND	10	R\$ 13,40	R\$ 134,00
173	ENXADA S/CABO 3.0 LIBRAS	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 44,97	R\$ 449,70
175	ESCADA FIBERGLASS	FIBERMAX	UND	3	R\$ 4.763,33	R\$ 14.289,99
176	ESCADA FIBERGLASS	FIBERMAX	UND	1	R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00
179	FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO DE BOLA	BOSCH	UND	20	R\$ 72,50	R\$ 1.450,00
182	FIO DE NYLON	VONDER	ROLO	11	R\$ 1.650,00	R\$ 18.150,00
184	FIO PARALELO 2X2,5 COM 100 MTS	VONDER	UND	5	R\$ 586,00	R\$ 2.930,00
185	FIO RIGIDO 1.5 (14) COM 100 MTS	VONDER	UND	5	R\$ 188,50	R\$ 942,50
193	FLANGE: CONEXÃO HIDRAULICA, MATERIAL PVC, TIPO ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA, BITOLA 20MM X 1/2 POL.	AMANCO	UND	100	R\$ 28,97	R\$ 2.897,00
195	FOLHA DE ZINCO: FOLHA DE METAL NÃO	JIPAFERRO	UND	500	R\$ 63,50	R\$ 31.750,00

	FERROSO, MATERIAL ZINCO, LARGURA 300MM, ESPESSURA 0,62MM, COMPRIMENTO 500MM.					
196	FORRO PVC	FORROFLEX	MT	1.000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
199	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL	BOSCH	UND	2	R\$ 447,00	R\$ 894,00
202	JOELHO 25MM: JOELHO PARA CONEXÕES SOLDAVEIS, 20 MM PARA TODOS OS TIPOS E PADRÕES DE OBRAS PREDIAIS E RESIDENCIAIS.	AMANCO	UND	310	R\$ 17,30	R\$ 5.363,00
203	JOELHO 90° PVC ESGOTO 14" (350MM) - TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES - HIDRAULICA	AMANCO	UND	25	R\$ 22,30	R\$ 557,50
204	JOELHO 90° PVC RIGIDO P/ ESGOTO DN 100MM	AMANCO	UND	54	R\$ 15,43	R\$ 833,22
205	JOELHO 90° PVC RIGIDO P/ ESGOTO DN 40 MM	AMANCO	UND	50	R\$ 6,03	R\$ 301,50
206	JOELHO 90° PVC RIGIDO P/ ESGOTO DN 50MM	AMANCO	UND	50	R\$ 7,58	R\$ 379,00
207	JOELHO COTOVELO PVC PARA ENCANAÇÃO DE 100MM X 90°	AMANCO	UND	20	R\$ 15,43	R\$ 308,60
208	JOELHO COTOVELO PVC PARA ENCANAÇÃO DE 20MM X 90°	AMANCO	UND	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50
209	JOELHO DE 25MM C/ROSCA	AMANCO	UND	6	R\$ 18,48	R\$ 110,88
210	JOELHO DE CANO PVC 25M.	AMANCO	UND	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
211	JOELHO DE ROSCA 25X1/2	AMANCO	UND	50	R\$ 18,48	R\$ 924,00
212	JOELHO DE ROSCA AZUL 20X1/2	AMANCO	UND	50	R\$ 17,03	R\$ 851,50
217	JOGO DE SERRA COPO PARA ALVENARIA	VONDER	UND	10	R\$ 194,07	R\$ 1.940,70
218	JOGO MACHO 1/2	VONDER	JG	2	R\$ 183,33	R\$ 366,66
223	LAMPADA ECONOMICA DE 21W	EMPALUX	UND	150	R\$ 28,77	R\$ 4.315,50
224	LAMPADA ECONOMICA DE 26W	EMPALUX	UND	150	R\$ 30,25	R\$ 4.537,50
227	LAMPADA FLUORESC DE 20W	EMPALUX	UND	150	R\$ 48,87	R\$ 7.330,50
228	LAMPADA FLUORESC DE 40W	EMPALUX	UND	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
229	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 250 WATTS DE 220 VTS	EMPALUX	UND	80	R\$ 53,22	R\$ 4.257,60
230	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 70 WATTS DE 220 VTS	EMPALUX	UND	500	R\$ 39,64	R\$ 19.820,00
231	LAMPADA VAPOR MERCURIO DE 250 WATTS	EMPALUX	UND	50	R\$ 33,83	R\$ 1.691,50
232	LAMPADAS DE 50 WATS: LAMPADA LED TIPO BULBO, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, NOMINAL 50 W, TIPO BASE E-40, TEMPERATURA DE COR 6500 K	EMPALUX	UND	500	R\$ 59,50	R\$ 29.750,00
233	LÁPIS DE CARPITEIRO	VONDER	UND	5	R\$ 3,23	R\$ 16,15
234	LAVATORIO EM LOUÇA COMPLETO	CELITE	UND	5	R\$ 456,67	R\$ 2.283,35
235	LAVATORIO EM PLASTICO COMPLETO	CELITE	UND	5	R\$ 274,33	R\$ 1.371,65
236	LIMA CHATA	IDEA	CAIXA	2	R\$ 367,20	R\$ 734,40
237	LIMATÃO 3 OITAVO	IDEA	CAIXA	12	R\$ 407,07	R\$ 4.884,84
238	LIXA P/ FERRO Nº120	IDEA	UND	10	R\$ 6,47	R\$ 64,70
239	LIXA P/ FERRO Nº180	IDEA	UND	10	R\$ 6,47	R\$ 64,70
240	LONA PLASTICA	LONAX	UND	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
241	LUMINARIA PUBLICA ABERTA C/ CORPO ALUMINIO ESTAMPADO ANODIZADO, REFLETOR ESCALONADO, DISPOSITIVO PARAREGULAGEM DE FOGO, SOQUETE DE PORCELANA E-40, ENCAIXE 031,7MM, DIMENSÕES: 359X275X111MM, LAMPADA VAPOR SODIO-100/150W, VAPOR MERCURIO - 250W, VAPOR METALICO - 100/150W, MISTA - 250W	EMPALUX	UND	45	R\$ 281,67	R\$ 12.675,15
242	LUMINARIA PUBLICA ABERTA C/ CORPO ESTAMPADO ALUMINIO ANODIZADO, SOQUETE DE PORCELANA E-27, ENCAIXE 031,7MM, USODE LAMPADAS: MISTA 250W, MERCURIO ATE 125W E INCANDESCENTE ATE 300W, POTENCIA: 200W DIMENSÕES 321X242X88MM (200/31,7)	EMPALUX	UND	120	R\$ 241,00	R\$ 28.920,00
243	LUMINARIA TUBULAR BL-6 1X20 COMPLETA	EMPALUX	UND	50	R\$ 78,90	R\$ 3.945,00
244	LUVA 25 MM: CONEXÃO HIDRAULICA, MATERIAL PVC, TIPO LUVA, TIPO FIXAÇÃO SOLDAVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS E RESIDENCIAIS, AGUA FRIA 20MM.	AMANCO	UND	350	R\$ 16,17	R\$ 5.659,50
245	LUVA CONDUITE: 3 POLEGADAS.	AMANCO	UND	200	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
246	LUVA DE CANO PVC 25M.	AMANCO	UND	100	R\$ 6,13	R\$ 613,00
247	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA	AMANCO	UND	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
248	LUVA DE CORRER	AMANCO	UND	50	R\$ 13,80	R\$ 690,00
249	LUVA ISOLANTE PARA 1000 VOLTS: LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ATE 1000 VOLTS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO, VALIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	AMANCO	PAR	100	R\$ 599,50	R\$ 59.950,00
250	LUVA ISOLANTE PARA 20.000 VOLTS: LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ATE 20.000 VOLTS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO, VALIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	AMANCO	PAR	100	R\$ 649,67	R\$ 64.967,00
251	LUVA ISOLANTE, CLASSE 0, TIPO II (ATE 1 KV)	AMANCO	PAR	6	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
252	LUVA LISA PARA ENCANAÇÃO DE 20MM	AMANCO	UND	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
254	LUVAS PLÁSTICA PVC CANO LONGO PARA GARI	AMANCO	PAR	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00
255	LUVAS: RIGIDO DE 2 POLEGADAS.	AMANCO	UND	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
260	MARRETA 2KG	VONDER	UND	5	R\$ 79,50	R\$ 397,50
261	MARRETA 5KG	VONDER	UND	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
271	PA DE GARFO C/CABO	VONDER	UND	10	R\$ 89,44	R\$ 894,40
272	PADRÃO BIFASICO: COMPOSTO POR 1 POSTE, 01 CURBA DE 45° COMBUCHA, 01 ARMAÇÃO SECUNDARIA DE UM ESTRIBO, 01 HASTE 16X150 PARA ARMAÇÃO SECUNDARIA, 01 ISOLADOR ROLDANA, 02 BUCHAS E PORCAS- ARRUELAS, 5	VONDER	UND	10	R\$ 5.080,00	R\$ 50.800,00

	METROS DE CONDUTOR DECOCBRE ISOLADO, 5 ELETRODUTOS, 5 HASTE DE ATERRAMENTO, 01PARAFUSO-CHUMBADOR 01 CURVA DE 90°, 05 DIJUNTORTERMOMAGNETICO, 01 CAIXA PARA MEDIDOR E DIJUNTOR - NOTA 5,5 CONDUTOR COBRE, 01 TERMINAL PARA ATERREMENTO DA CAIXAE 01 CHUMBADOR PARA ANCORAGEM (NOTA 7).					
275	PARAFUSO MAQUINA PADRÃO	VONDER	UND	250	R\$ 48,73	R\$ 12.182,50
276	PARAFUSO POLEGAR C/ PORCA PADRÃO CERON	VONDER	UND	90	R\$ 7,79	R\$ 701,10
277	PENEIRA GROSSA	VONDER	UND	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
278	PENEIRA MÉDIA	VONDER	UND	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
281	PICARETA C/ CABO	VONDER	UND	4	R\$ 97,50	R\$ 390,00
283	PINCEL DE 6 PARA PINTURA	CORAL	UND	100	R\$ 4,59	R\$ 459,00
286	PORTA EM COMPENSADO LISA 62/72/82/92 LARGURA / ALTURA 82X2.10MT ESPESSURA 5 CM	ROIMA	UND	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
288	PREGO - 17X21: PREGO DE AÇO COMUM COM CABEÇA 17X21 (3,0 X 50)MM, COM ACABAMENTO POLIDO E CABEÇA CONICA, FABRICADO DE ACORDO COM NBR 6374.	GERDAU	UND	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
289	PREGO - 19X36: PREGO DE AÇO COMUM COM CABEÇA 19X36, COM ACABAMENTO POLIDO E CABEÇA CONICA, FABRICADO DE ACORDO COM NBR 6374.	GERDAU	KG	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
291	PREGO 18X24: PREGO DE AÇO COMUM COM CABEÇA 18X24, COM ACABAMENTO POLIDO E CABEÇA CONICA, FABRICADO DE ACORDO COM NBR 6374.	GERDAU	KG	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
292	PREGO 1X12MM	GERDAU	UND	20	R\$ 32,25	R\$ 645,00
296	RALO SECO 40MM	GERDAU	UND	20	R\$ 12,60	R\$ 252,00
297	RALO SIFONADO 40MM	GERDAU	UND	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
298	RASTELO	GERDAU	UND	10	R\$ 62,50	R\$ 625,00
299	RASTELO DE METAL REGULÁVEL GRANDE	GERDAU	UND	100	R\$ 36,50	R\$ 3.650,00
300	REATOR 1X20W CONV	ELETROMAR	UND	10	R\$ 34,33	R\$ 343,30
301	REATOR VAPOR DE SODIO 70 WATS	ELETROMAR	UND	510	R\$ 85,73	R\$ 43.722,30
302	REATOR VAPOR MERCURIO 250 WATTS	ELETROMAR	UND	20	R\$ 153,90	R\$ 3.078,00
303	REATOR VAPOR SODIO 250 WATTS	ELETROMAR	UND	60	R\$ 178,70	R\$ 10.722,00
304	REDUTOR DE BOCAL DE 40 P/ 27	FOXLUX	UND	90	R\$ 49,00	R\$ 4.410,00
306	REFLETOR LED 400	EMPALUX	UND	10	R\$ 536,00	R\$ 5.360,00
307	REFLETOR LED 600	EMPALUX	UND	10	R\$ 797,50	R\$ 7.975,00
308	REGISTRO 1/2: REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL COMPCTO DE 1/2 POLEGADA.	AMANCO	UND	50	R\$ 78,50	R\$ 3.925,00
309	REGISTRO DE PASSAGEM DN 20MM PVC	AMANCO	UND	10	R\$ 27,13	R\$ 271,30
310	REGISTRO DE PASSAGEM DN 25MM PVC	AMANCO	UND	10	R\$ 28,58	R\$ 285,80
311	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM PVC	AMANCO	UND	10	R\$ 29,16	R\$ 291,60
312	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM PVC	AMANCO	UND	10	R\$ 31,57	R\$ 315,70
316	ROLO DE PINTURA 08 CM	ATLAS	UND	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
317	ROLO DE PINTURA 12 CM	ATLAS	UND	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
319	ROLO DE PINTURA 23 CM	ATLAS	UND	200	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
321	SERROTE Nº22	TRAMONTINA	UND	5	R\$ 77,50	R\$ 387,50
322	SERROTE Nº24	TRAMONTINA	UND	5	R\$ 115,50	R\$ 577,50
323	SIFÃO 1.1/2X40MM PVC	AMANCO	UND	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
324	SIFÃO MULTIUSO DUPLO BR C 66CM	AMANCO	UND	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
325	SIFÃO MULTIUSO PVC FLEXIXEL	AMANCO	UND	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
326	SOPRADOR 570 BTS	HUSQVARNA	UND	2	R\$ 4.650,00	R\$ 9.300,00
328	TALABARTE DE SEGURANÇA: FITA DE POLIESTER E CONTA COMCONECTORES TERMINAIS NAS EXTREMIDADES, ALEM DE UM ABSQUE GARANTE MAIOR SEGUINÇA AO TRABALHADOR. IDEAL PARASERVIÇOS EM ALTURA.	ATHENAS	UND	10	R\$ 316,98	R\$ 3.169,80
329	TALHADEIRA 10 AÇO PURO	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 47,33	R\$ 473,30
330	TAMPA HERMETRICA	CELITE	UND	2	R\$ 317,50	R\$ 635,00
331	TANQUE DE LAVAR LOUÇA 2 BOCA	CELITE	UND	1	R\$ 475,67	R\$ 475,67
333	TE ESGOTO 25 MM	AMANCO	UND	5	R\$ 5,82	R\$ 29,10
334	TE MARROM DE 20MM	AMANCO	UND	50	R\$ 5,35	R\$ 267,50
335	TE MARROM DE 25MM	AMANCO	UND	50	R\$ 6,05	R\$ 302,50
339	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10	BRASILIT	UND	200	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00
340	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 50	BRASILIT	UND	200	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
341	TERMINAL PINO PARA CABO 10MM: O TERMINAL PINO PRÉ ISOLADO10MM DEVE POSSUIR ALTA CONDUTIVIDADE ELETRICA ERESISTENCIA A CORROSÃO, OTIMA CONTATO ELETRICO COM AREADE CONEXÃO POR COMPRESSÃO.	FOXLUX	UND	400	R\$ 31,50	R\$ 12.600,00
342	TERMINAL PINO PARA CABO 16MM: O TERMINAL PINO PRÉ ISOLADO16MM DEVE POSSUIR ALTA CONDUTIVIDADE ELETRICA ERESISTENCIA A CORROSÃO, OTIMO CONTATO ELETRICO COM AREADE CONEXÃO POR COMPRESSÃO.	FOXLUX	UND	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
343	TERMINAL PINO PARA CABO 25MM: O TERMINAL PINO PRÉ ISOLADO25MM DEVE POSSUIR ALTA CONDUTIVIDADE ELETRICA ERESISTENCIA A CORROSÃO, OTIMO CONTATO ELETRICO COM AREADE CONEXÃO POR COMPRESSÃO.	FOXLUX	UND	400	R\$ 43,00	R\$ 17.200,00

344	TERMINAL PINO PARA CABO 6MM: TERMINAL PV 5.5-12 PINO PARACABO 6,0MM² , É FEITO DE COBRE ESTANHADO DE QUALIDADE E SEUSOLAMENTO É FEITO DE NYLON P66, QUE GARANTE PERFORMANCEE VIDA UTIL DO MATERIAL.	FOXLUX	UND	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
345	TERMINAL: BRONZE 75 MM.	FOXLUX	UND	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
346	TIJOLO	MEDICI	MI	40	R\$ 960,00	R\$ 38.400,00
347	TIJOLO CERAMICA 06 FUROS	MEDICI	UND	11.760	R\$ 1,20	R\$ 14.112,00
349	TIJOLO COM 08 FUROS	MEDICI	MI	40	R\$ 1.950,00	R\$ 78.000,00
351	TINTA ACRILICA AMARELO, LATA 18,0 LITROS	CORAL	LT	15	R\$ 136,50	R\$ 2.047,50
353	TINTA ACRILITA VERDE, LATA 18,0 LITROS	CORAL	LT	15	R\$ 269,50	R\$ 4.042,50
356	TINTA ESMALTE SINTETICO NA COR AZUL ROYAL	CORAL	LTA	50	R\$ 364,50	R\$ 18.225,00
358	TINTA ESMALTE SINTETICO, COR AZUL REY	CORAL	LT	80	R\$ 99,50	R\$ 7.960,00
371	TORNEIRA BICO DE PATO	LORENZETI	UND	50	R\$ 187,33	R\$ 9.366,50
372	TORNEIRA BICO DE PATO	LORENZETI	UND	50	R\$ 187,33	R\$ 9.366,50
374	TORNEIRA DE PLÁSTICO	LORENZETI	UND	10	R\$ 9,67	R\$ 96,70
375	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM	LORENZETI	UND	10	R\$ 9,67	R\$ 96,70
376	TORNEIRA PARA TANQUE	LORENZETI	UND	10	R\$ 112,33	R\$ 1.123,30
377	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA	LORENZETI	UND	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
379	TUBO PVC PONTA BOLSA C/ VIROLA	AMANCO	BR	3	R\$ 179,00	R\$ 537,00
380	TUBO RIGIDO C/ PONTA LISA	AMANCO	BR	5	R\$ 179,00	R\$ 895,00
TOTAL: R\$ 1.081.300,62						

EMPRESA DETENTORA: MARAJO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Representante legal: Edson Rubio Toneto

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO REGISTRADO	UNIT	PREÇO TOTAL REGISTRADO
6	ALICATE DE PRESSÃO 10	IRWIN	UND	7	R\$ 50,00		R\$ 350,00
14	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO OVAL BRANCO	HERC	UND	15	R\$ 120,00		R\$ 1.800,00
15	ASSENTO SANITARIO SIMPLES	HERC	UND	10	R\$ 65,00		R\$ 650,00
29	BOIA ELETRICA PARA BOMBA: BOIA ELÉTRICA DE NÍVEL, MÁXIMO DE 25AMP. PARA BOMBAS DÁGUA DE ATÉ 2.5 HP EM 220 E 1 HP EM 127 -ATÓXICO, NÃO CONTÉM MERCÚRIO - COMPRIMNETO DO FIO: 1,5METROS. VANTAGENS: DESENVOLVIDO PARA TANQUES E CISTERNAS -FÁCIL INSTALAÇÃO.	IRWIN	UND	50	R\$ 50,00		R\$ 2.500,00
31	BOMBA DÁGUA SUBMERSA 800W 220V	BOMDAGUA	UND	10	R\$ 280,00		R\$ 2.800,00
32	BOMBA DÁGUA SUBMERSA 850W 127VTS	BOMDAGUA	UND	10	R\$ 290,00		R\$ 2.900,00
33	BOMBA DÁGUA SUBMERSA 950W 220VTS	BOMDAGUA	UND	10	R\$ 340,00		R\$ 3.400,00
34	BONDA DE AGUA SUBMERSA 900W 127VTS	BOMDAGUA	UND	10	R\$ 310,00		R\$ 3.100,00
36	BOTA DE BORRACHA BRANCA	MARWUAN	PAR	10	R\$ 45,00		R\$ 450,00
45	BROCA P/ FERRO Nº10 MM	IRWIN	UND	3	R\$ 26,00		R\$ 78,00
47	BROCA P/ FERRO Nº16 MM	IRWIN	UND	3	R\$ 182,00		R\$ 546,00
48	BROCA P/ FERRO Nº4 MM	IRWIN	UND	3	R\$ 6,00		R\$ 18,00
49	BROCA P/ FERRO Nº6 MM	IRWIN	UND	5	R\$ 8,50		R\$ 42,50
50	BROCA P/ FERRO Nº8 MM	IRWIN	UND	5	R\$ 15,00		R\$ 75,00
52	BROCA PARA CONCRETO Nº3 MM	IRWIN	UND	3	R\$ 7,00		R\$ 21,00
54	BROCA PARA CONCRETO Nº6 MM	IRWIN	UND	5	R\$ 9,00		R\$ 45,00
55	BROCA PARA CONCRETO Nº7 MM	IRWIN	UND	3	R\$ 11,00		R\$ 33,00
56	BROCA PARA CONCRETO Nº8 MM	IRWIN	UND	5	R\$ 15,00		R\$ 75,00
58	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 06: INDICADO PARA FIXAÇÃO EM CONCRETO EALVENARIA. CARACTERISTICA - MATERIAL DA BUCHA: PLÁSTICO -DIAMETRO DA BUCHA: 6,0 MM - COMPRIMENTO DA BUCHA: 30,0 MM - DIAMETRO DO PARAFUSO INDICADO: 3,5 A 4,8 MM. PACOTE COM 1.000UNIDADES	RIBEIRO	UND	1.000	R\$ 0,10		R\$ 100,00
60	BUCHA PARA CONCRETO 6MM	RIBEIRO	UND	1.000	R\$ 0,10		R\$ 100,00
62	CABO 4,00MM C/100 METROS	COBRECOM	UND	5	R\$ 500,00		R\$ 2.500,00
63	CABO DE ENXADA MADEIRA	COBRECOM	UND	5	R\$ 12,00		R\$ 60,00
64	CABO FLEX 1.5(14) C/100 METROS	COBRECOM	UND	5	R\$ 180,00		R\$ 900,00
71	CABO FLEXIVEL 4MM: NA COR PRETA, PARA INSTALAÇÕES INTERNASFIXAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DE LUZ E FORÇA.PAINÉIS DE COMANDO, SINALIZAÇÃO E NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICASDE AUTOMOVEIS E VEÍCULOS MOTORIZADOS. O PRODUTO DEVE SERPRODUZIDO COM MATERIAIS DE QUALIDADE QUE GARANTA UMAMAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA ROLO CONTENDO 100 METROS	COBRECOM	ROLO	20	R\$ 460,00		R\$ 9.200,00

80	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA: CAIXA DESCARGA, PLASTICO,BRANCO, 33 CM, 30 CM , 14CM, 9L, ENGATE FLEXIVEL E SUPORTEFIXAÇÃO. CAIXA DE DFESCARGA COMPLETA, EM PVC, DE SOBREPOR,PARA VASO SANITARIO, CAPACIDADE 9 LITROS, COM TUBO DEDESCARGA EXTERNO DE SOBREPOR DE BITOLA 40MM.	HERC	UND	220	R\$ 75,00	R\$ 16.500,00
81	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA	FERCAR	UND	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
88	CANALAETA 2X10X2 BR SISTEMA X	ILUMI	UND	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
104	CHAVE 13 COMBINADA	STANLEY	UND	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
105	CHAVE 14 COMBINADA	STANLEY	UND	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
106	CHAVE 22 COMBINADA	STANLEY	UND	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
110	CHAVE 8 COMBINADA	STANLEY	UND	2	R\$ 17,27	R\$ 34,54
111	CHAVE 9MM COMBINADA	STANLEY	UND	2	R\$ 17,27	R\$ 34,54
112	CHAVE ALEM	STANLEY	JG	3	R\$ 436,21	R\$ 1.308,63
114	CHAVE D FENDA TAMANHA MÉDIA	GEDORE	UND	3	R\$ 31,87	R\$ 95,61
119	CHAVE GRIFE 18	GEDORE RED	UND	2	R\$ 211,67	R\$ 423,34
120	CHAVE L12	GEDORE RED	UND	3	R\$ 57,88	R\$ 173,64
128	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	CARBOGRAFITE	UND	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
129	COLA ADESIVA PARA RUFO TUBO 310 ML CX C 24 UNIDADES	ADEXX	UND	50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00
130	COLA PARA CANO BISNAGA 17 GRAMAS	COLABRAS	UND	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00
135	CONDUITE 3/4 C 50 MTS	PABOVI	UND	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
145	CONJUNTO DE BROCA: CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO RAPIDO, APLICAÇÃO FERRO, COMPONENTES 10 PEÇAS DE 4 A 14 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA MARTELETE.	IRWIN	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
147	CONTACTOR CAPACIDADE 45 AMPERES	DECORLUX	UND	2	R\$ 321,00	R\$ 642,00
148	CORANTE PARA PINTURA CORES VARIADAS 50ML	XADREX	UND	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
157	DISJUNTOR BOLTON UNI UNIC 25A 60898	DECORLUX	UND	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
158	DISJUNTOR BOLTON UNI UNIC 30A 60898	DECORLUX	UND	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
159	DISJUNTOR BOLTON UNI UNIC 35A 60900	DECORLUX	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
161	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A: UTILIZADOS PARA REALIZAR A PROTEÇÃO DE CIRCUITOS COM CARGAS DE CARACTERISTICASPREDOMINANTEMENTE INDUTIVAS, COMO POR EXEMPLOS ARCONDICIONADOS, MICRO-ONDAS, MOTORES E CARGAS QUEAPRESENTAM PICOS DE CORRENTE NO MOMENTO DA LIGAÇÃO	DECORLUX	UND	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
164	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A: PARA APLICAÇÕES EM CIRCUITOS DEBAIXA TENSÃO, DE CORRENTE CONTINUA OU ALTERNADA DE 2 A 125 AE CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE CURTO-CIRCUITO DE ATE 10 KA.DISJUNTOR BOLTON UNI UNIC 30A 60899	DECORLUX	UND	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
170	ENGRAXADEIRA DE 10KG DE BOA QUALIDADE	HIDROMAR	UND	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
171	ENGRAXADEIRA DE 5KG DE BOA QUALIDADE	HIDROMAR	UND	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
172	ENXADA GRANDE 2/5 LIBRA	PARABONI	UND	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
174	ENXADÃO	PARABONI	UND	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
177	ESMERILHADEIRA: TIPO ANGULAR, VOLTAGEM 110, POTENCIA 2.000, ROTAÇÃO 8.400, DIAMETRO DISCO 7, TIPO USO PROFISSIONAL, PESO 5.15 KG, EIXO M14.	STANLEY	UND	10	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
178	ESPATULA PARA PINTURA: ESPATULA, MATERIAL LAMINA DE AÇO UNOXIDAVEÇ, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 10 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PINTURA.	PARABONI	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
180	TIPOMECANICA DE EMBUTIR, PRODUZIDA DE ACORDO COM A NBR 14913,PARA PORTAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMINIO, COM ESPESURAENTRE 30 E 40 MM, COM CILINDRO OVAL EM LATÃO, MONOBLOCOPASSANTE DE 5 PINOS SEGREDO EM LATÃO, E MOLA DOS PINOS EMAÇO INOX, LINGUETA E TRINCO EM LATÃO, CHAPA TESTA FALSA ETRINCO REVERSIVEL, CAIXA BLINDADA,COM MAÇANETA TIPOALAVANCA PARA PORTA EXTERNA, EMBALAGEM ORIGINAL DOFABRICANTE, COM TODOS OS DADOS LITOGRAFADAS NA MESMA	STAM	UND	200	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00
181	FERROLHO MÉDIO PARA PORTA DE MADEIRA	STAM	UND	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
183	FIO DUPLEX	INTELLI	MT	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
186	FIO SOLIDO 2,5MM	COBRECOM	MT	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
187	FIO TRIPLEX	INTELLI	MT	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
188	FITA ALTA FUSÃO 10M 3M	3M	UND	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
194	FOICE	UBERLANDIA	UND	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
197	FURADEIRA 700 WATS: FURADEIRA DE IMPACTO POTENCIA: 700W -CONSUMO: 0,6K W/H MANDRIL: 10MM (3/8) VELOCIDADE: 2.200 RPM E2.800 FUNÇÃO: IMPACTO SISTEMA DE REVERSÃO - CAPACIDADE:MADEIRA: 20MM (3/4) AÇO: 10MM (3/8); CONCRETO: 10MM (1/2)	STANLEY	UND	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
201	ISOLADOR DE PORCELANA: PARA DISTRIBUIÇÃO DE FIOS NA REDE	GERMER	UND	500	R\$ 21,30	R\$ 10.650,00

	ELETRICA. FABRICADO EM PORCELANA ESMALTADA.					
213	JOGO DE BROCAS DE VIDEA	IRWIN	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
214	JOGO DE CHAVE COMBINADO COMPLETO	IRWIN	UND	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
215	JOGO DE CHAVE DE FENDA	GEDORE RED	UND	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
216	JOGO DE CHAVES DE FENDA	VARRIOR	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
219	JOGO MACHO 3/8	VARRIOR	JG	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
220	JOGO MACHO 5/16	VARRIOR	JG	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
221	JOGO MACHO 5/8	VARRIOR	JG	2	R\$ 400,55	R\$ 801,10
225	LAMPADA EMPALUX LED BULBO 15W 6500K BIVOLT	EMPALUX	UND	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
256	MANGUEIRA CASA JARDIM 7/16 TRANÇADA 50 M RESISTENTE FLEXIVEL	REALFLEX	MT	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
258	MAQUITA PROFISSIONAL	BLACK&DECKER	UND	3	R\$ 375,00	R\$ 1.125,00
259	MARRETA 1 1/2	PARABONI	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
263	MARTELETE 800 WATS: VELOCIDADE VARIÁVEL, POTENCIA 800W,VOLTAGEM 110V, MAXIMA DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO 24MM -MADEIRA 30MM, METAL 13MM, FORÇA DE IMPACTO MINIMA 2,4J,ROTAÇÃO SEM CARGA 870RPM, IMPACTO 4850. ITENS INCLUSOS:PUNHO COMPLETO, MALETA KIT BROCA DE MEDIDAS 5 X 110MM - 6 X 110MM - 6 X 160MM - 8 X 160	STANLEY	UND	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
264	MARTELO	PARABONI	UND	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
265	MARTELO	PARABONI	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
266	MARTELO CARPINTEIRO 700 GR	PARABONI	UND	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
267	MARTELO DE UNHA 27MM	PARABONI	UND	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
269	MOTOR SERRA	TOYAMA	UND	4	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
270	PÁ C/CABO	ATLAS	UND	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
273	PARAFUSO 5.0X50MM	CISER	CX	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
274	PARAFUSO 6.0X100MM	CISER	CX	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
279	PIA DE COZINHA 1X20	GVELPLUS	UND	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
282	PINCEL DE 4 PARA PINTURA	ATLAS	UND	10	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
314	ROÇADEIRA 545 FR	TOYAMA	UND	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
368	TOMADAS DE SOBREPORA 20A: PLASTICO ISOLANTE COM CONTATOS DE METAL, BRANCO, IDEAIS PARA SER INSTALADOS EM EDIFICIOS,ESCOLAS, HOSPITAIS, INSTALAÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS.	ILUMI	UND	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
369	TONEIRA PARA COZINHA	HERC	UND	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
370	TORNEIRA AUTOMATICA LAVATORIO MESA	HERC	UND	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
373	TORNEIRA DE METAL	HERC	UND	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
378	TRENA 5 MTS	STANLEY	UND	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
386	VASSOURA TIPO PIASAVA	PARABONI	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
387	VASSOURÃO P/ GARI	PARABONI	UND	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
388	VERNIZ	RENNER	LT	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
TOTAL: R\$ 285.585,90						

EMPRESA DETENTORA: P P E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EIREL

Representante legal: Adenirio da Luz Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
8	ALICATE UNIVERSAL	Fertak	UND	9	R\$ 36,00	R\$ 324,00
46	BROCA P/ FERRO Nº12 MM	Fertak	UND	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
51	BROCA PARA CONCRETO Nº10 MM	Fertak	UND	5	R\$ 19,50	R\$ 97,50
53	BROCA PARA CONCRETO Nº5 MM	Fertak	UND	3	R\$ 11,50	R\$ 34,50
97	CAPACETE DE SEGURANÇA INJETADO EM PLÁSTICO TIPO FRONTAL	Libus	UND	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
124	CHAVE TORQUE JOGO	Fertak	JG	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
253	LUVAS DE COURO	Renata EPI	PAR	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
318	ROLO DE PINTURA 20 CM	Worker	UND	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
327	TALABARTE DE POSICIONAMENTO PARA CINTO PARAQUEDISTA	MG	UND	4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
TOTAL: R\$ 4.944,00						

EMPRESA DETENTORA: A.W.A. IMPACTOS EIRELI

Representante legal: Lenilde Aparecida Ferreira dos Santos

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
10	AREIA FINA	REGIAO	MT³	390	R\$ 185,00	R\$ 72.150,00
11	AREIA GROSSA	REGIAO	MT³	488	R\$ 180,00	R\$ 87.840,00
12	AREIA MEDIA	REGIAO	MT³	382	R\$ 185,00	R\$ 70.670,00
42	BRITA Nº2	REGIAO	MT³	400	R\$ 284,00	R\$ 113.600,00

70	CABO FLEXIVEL 32 MM: DUPLA ISOLAÇÃO ROLO COM 100 METROS.	COOPERCON	ROLO	15	R\$ 4.500,00	R\$ 67.500,00
337	TELHA ALUZINCO	ALUZINC	UND	80	R\$ 690,00	R\$ 552.000,00
389	VIGA DE MADEIRA DE LEI	MADEIRA DE LEI	UND	750	R\$ 154,00	R\$ 115.500,00
TOTAL R\$ 1.079.260,00						

EMPRESA DETENTORA: D3 CDOMERCIO E SERVICOS LTDA Representante legal: Douglas Oliveira Nunes						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
13	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	ARGAMAZON	SACOS	3.827	R\$ 37,00	R\$ 141.599,00
16	BACIA SANITARIA ACLOPADA	ETERNIT	UND	10	R\$ 890,00	R\$ 8.900,00
17	BALDE ADITIVO EPERMEABILIZANTE	OTTO	UND	5	R\$ 186,00	R\$ 930,00
21	BARRA DE FERRO 3/8	GERDAU	BR	46	R\$ 122,00	R\$ 5.612,00
22	BARRAS DE TUBO GALVANIZADO 4 POLEGADAS	GERDAU	UND	150	R\$ 1.082,00	R\$ 162.300,00
23	BARRAS DE TUBO GAVALNIZADO 3 POLEGADAS	GERDAU	UND	132	R\$ 836,00	R\$ 110.352,00
25	BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARÇO MACIÇO, E 3 CM, L 13 CM A 120 CM, EM PINUS/TAUARI/VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALISARES). UNIDADE	SO PORTAS	UND	200	R\$ 198,00	R\$ 39.600,00
26	BOBINA GALVANIZADA DE ZINCO 1:20 ROLO DE 30MT .043	FORTALEZA	UND	10	R\$ 2.399,00	R\$ 23.990,00
38	BRITA 19 METRO CUBICO	REGIAO	MT³	10	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
39	BRITA CORRIDA METRO CUBICO	REGIAO	MT³	10	R\$ 286,00	R\$ 2.860,00
40	BRITA Nº 1/2	REGIAO	MT³	95	R\$ 277,50	R\$ 26.362,50
41	BRITA Nº1	REGIAO	MT³	401	R\$ 275,00	R\$ 110.275,00
43	BRITA Nº3	REGIAO	MT³	6	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
44	BRITA Nº4	REGIAO	MT³	17	R\$ 285,00	R\$ 4.845,00
73	CADEADO 35MM	STAN	UND	13	R\$ 51,00	R\$ 663,00
74	CADEADO 45 MM	STAN	UND	13	R\$ 60,00	R\$ 780,00
75	CADEADO COMPLETO Nº30	STAN	UND	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
76	CAIBRO EM MADEIRA	ROMA	UND	100	R\$ 107,00	R\$ 10.700,00
100	CAVADEIRA	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 137,00	R\$ 2.740,00
102	CERAMICA BR 46X46	CERAL	UND	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
103	CERAMICA BRANCA 34X34 TIPO A	CERAL	UND	250	R\$ 53,50	R\$ 13.375,00
131	COLA PARA CANO BISNAGA 400 GRAMAS	VIQUA	UND	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
165	DIVISORIA EM PLACA DE GESSO	DESTAK	UND	20	R\$ 194,00	R\$ 3.880,00
192	FIXADOR PARA CAL 150 ML	QUALICAL	UND	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
198	FURADEIRA DE IMPACTO	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 489,00	R\$ 978,00
200	GESSO ACARTONADO	DESTAK	UND	1.600	R\$ 80,00	R\$ 128.000,00
268	MASSA ACRILICA 18,0 LTS	ROYALY	UND	50	R\$ 233,00	R\$ 11.650,00
287	PORTA EM MADEIRA DIMENSÕES ALTURA: 210 CM , LARGURA 80 CM ,CARACTERISTICAS PESO POR CAIXA: 15, 82KG , ESPESSURA: 30 MM ,ALTURA: 210 CM , AMBIENTE: EXTERNO , COR: MOGNO , LARGURA: 80CM , NUMERO DE FOLHAS: 0120 , TIPO DE MADEIRA: EUCALIPTO ,PREENCHIMENTO DA PORTA: COLMEIA , TEXTURA DA PORTA:FRISADA , ACABAMENTO: MELAMINICO , COMPOSIÇÃO:MDF,DURAPLAC E REVESTIMENTO MELAMINICO. TIPO DE PORTA:ABRIR , LADO DE ABERTURA? DEFINIDO NA INSTALAÇÃO ,ACOMPANHA PUXADOR: SIM , MATERIAL: MADEIRA	SO PORTAS	UND	20	R\$ 525,00	R\$ 10.500,00
293	PREGO 2.1/2X10	GERDAU	UND	20	R\$ 32,25	R\$ 645,00
295	PREGO 3X8	GERDAU	UND	20	R\$ 32,20	R\$ 644,00
313	REJUNTE CINZA PLATINA C 1KG	ARGAMAZON	UND	50	R\$ 13,70	R\$ 685,00
338	TELHA CANAL DE 1ª LINHA	RIO MACHADO	UND	20	R\$ 3.247,00	R\$ 64.940,00
381	VARÃO DE FERRO 1/2 COM 12MTS	GERDAU	UND	10	R\$ 206,00	R\$ 2.060,00
382	VARÃO DE FERRO 3X8 COM 12 MTS	GERDAU	UND	10	R\$ 126,50	R\$ 1.265,00
383	VARÃO DE FERRO DE 1/4 COM 12 MTS	GERDAU	UND	10	R\$ 68,30	R\$ 683,00
384	VARÃO DE FERRO DE 5/16 COM 12 MTS	GERDAU	UND	10	R\$ 89,50	R\$ 895,00
385	VASO SANITÁIO COMPLETO COM CAIXA DE DESCARGA	ETERNIT	UND	150	R\$ 643,00	R\$ 96.450,00
390	AREIA FINA	REGIAO	MT³	130	R\$ 184,00	R\$ 23.920,00
394	BARRAS DE TUBO GALVANIZADO 4 POLEGADAS	GERDAU	UND	50	R\$ 1.450,00	R\$ 72.500,00
395	BARRAS DE TUBO GAVALNIZADO 3 POLEGADAS	GERDAU	UND	43	R\$ 1.000,00	R\$ 43.000,00
402	GESSO ACARTONADO	DESTAK	UND	400	R\$ 187,00	R\$ 74.800,00
404	TELHA ALUZINCO	GERDAU	UND	200	R\$ 619,00	R\$ 123.800,00
406	TINTA ACRILICA COR BRANCO GELO, LATA 18 LITROS	ROYALE	LT	90	R\$ 481,00	R\$ 43.290,00
410	TINTA PARA PINTURA DE MARCAÇÃO	ROYALE	LTA	75	R\$ 505,00	R\$ 37.875,00
412	VIGA DE MADEIRA DE LEI	ROMA	UND	250	R\$ 220,00	R\$ 55.000,00
TOTAL: R\$ 1.486.423,50						

EMPRESA DETENTORA: FREITAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – 30.528.544/0001-91 Representante legal: ALESSANDRO CARLOS DE FREITAS PINTO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO REGISTRADO	UNIT PREÇO REGISTRADO TOTAL

18	BARRA DE CANO 25	MG TUBOS	BR	11	R\$ 40,00	R\$ 440,00
19	BARRA DE CANO 40	MG TUBOS	BR	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
20	BARRA DE CANO DE ESGOTO 100 ML	MG TUBOS	BR	17	R\$ 170,00	R\$ 2.890,00
24	BASE PARA RELÉ	EXATRON	UND	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
28	BOIA AUTOMÁTICA	ELETROMAR	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
69	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM: NA COR PRETA, PARA INSTALAÇÕES INTERNAS FIXAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DE LUZ E FORÇA, PAINÉIS DE COMANDO, SINALIZAÇÃO E NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE AUTOMOVEIS E VEÍCULOS MOTORIZADOS. O PRODUTO DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE QUALIDADE QUE GARANTE UMA MAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA. ROLO CONTENDO 100 METRO	IBERICA	ROLO	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
84	CAL HIDRATADO PARA PINTURA	ARGAMAGON	SACOS	700	R\$ 21,00	R\$ 14.700,00
85	CAL P/ PINTURA SACO 8 KG	ARGAMAZON	KG	600	R\$ 23,00	R\$ 13.800,00
90	CANO DE 20 MARROM BARRA C/ 6 MTS	MG TUBOS	UND	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
95	CANO DE 50 ESGOTO MARROM BARRA C/ 6 MTS	MG TUBOS	UND	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
96	CANO DE ESGOTO 100MM BARRA DE 6 METROS	MG TUBOS	UND	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
126	CIMENTO	ITAU	SACOS	1.230	R\$ 52,00	R\$ 63.960,00
136	CONDUITE RÍGIDO: 3 POLEGADAS (BARRA DE 3 METROS).	KRONA	UND	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
137	CONDUITE RÍGIDO: DE 1 1/4 POLEGADAS (BARRA DE 3 METROS)	KRONA	UND	500	R\$ 77,00	R\$38.500,00
138	CONDUITE RÍGIDO: DE 2 POLEGADAS BARRA DE 3 METROS.	KRONA	UND	200	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
152	DIJUNTOR BIFÁSICO: 20 AMPERES	LUKMA	UND	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
153	DIJUNTOR TRIFÁSICO: 80 AMPERES	LUKMA	UND	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
154	DINJUNTOR BIPOLAR 20A TIPO DIN	LUKMA	UND	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
160	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A: UTILIZADOS PARA REALIZAR A PROTEÇÃO DE CIRCUITOS COM CARGAS DE CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTEMENTE INDUTIVAS, COMO POR EXEMPLO AR CONDICIONADOS, MICRO-ONDAS, MOTORES E CARGAS QUE APRESENTAM PICOS DE CORRENTE NO MOMENTO DA LIGAÇÃO.	LUKMA	UND	750	R\$ 110,00	R\$ 82.500,00
166	ELETRODUTO DE 1 C/ 3 MTS	KRONA	UND	20	R\$ 56,75	R\$ 1.135,00
168	ELETRODUTO DE 3/4 C/ 3 MTS	KRONA	UND	20	R\$ 56,75	R\$ 1.135,00
190	FITA ISOLANTE SIMPLES: DE 1ª LINHA	3M	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
191	FITA VEDA ROSCA: FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: TEFLON, COMPRIMENTO: 25 M, LARGURA: 18 MM, ESPESSURA: 0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA: -200 A 260 °C	AMANCO	ROLO	203	R\$ 8,00	R\$ 1.624,00
226	LAMPADA EMPALUX LED BULBO 20W 6500K BIVOLT	EMPALUX	UND	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
257	MANGUEIRA DE NÍVEL	BARAO	UND	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
290	PREGO 1.1/2X13MM	GERDAL	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
294	PREGO 25X72	GERDAL	KG	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
320	SELADOR ACRÍLICO 18,0 LTS	DURAMAR	UND	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
393	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	ARGAMAZON	SACOS	1.275	R\$ 46,00	R\$ 58.650,00
401	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A: UTILIZADOS PARA REALIZAR A PROTEÇÃO DE CIRCUITOS COM CARGAS DE CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTEMENTE INDUTIVAS, COMO POR EXEMPLO AR CONDICIONADOS, MICRO-ONDAS, MOTORES E CARGAS QUE APRESENTAM PICOS DE CORRENTE NO MOMENTO DA LIGAÇÃO.	LUKMA	UND	250	R\$ 250,00	R\$ 62.500,00
405	TINTA ACRÍLICA	DURAMAR	LT	69	R\$ 450,00	R\$ 31.050,00
408	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL	DURAMAR	LT	75	R\$ 690,00	R\$ 51.750,00
409	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA	DURAMAR	LT	75	R\$ 690,00	R\$ 51.750,00
411	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM CAIXA DE DESCARGA	MARI	UND	50	R\$ 579,00	R\$ 28.950,00
VALOR TOTAL: R\$ 622.294,00						

EMPRESA DETENTORA: LUZ & CIA EIRELI – 31.075.299/0001-77

Representante legal: CARLOS ALBERTO MENDONÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO REGISTRADO	TOTAL
37	BRAÇO CURVO GALVANIZADO A FOGO COMPRIMENTO 1500 MM, DIÂMETRO 31,7 MM, COD.206 PARA POSTE DUPLO T COM FUROS DE FIXAÇÃO 18 MM	M.P	UND	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00	
66	CABO FLEXÍVEL 10 MM: DUPLA ISOLAÇÃO 10 MM, ROLO COM 10 METROS.	TECNOFIOS	ROLO	50	R\$ 890,00	R\$ 44.500,00	
67	CABO FLEXÍVEL 10MM: NA COR PRETA, PARA INSTALAÇÕES INTERNAS FIXAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DE LUZ E FORÇA, PAINÉIS DE COMANDO, SINALIZAÇÃO E NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE AUTOMOVEIS E VEÍCULOS MOTORIZADOS. O PRODUTO DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA MAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA. ROLO CONTENDO 100 METROS .	TECNOFIOS	ROLO	20	R\$ 890,00	R\$ 17.800,00	
68	CABO FLEXÍVEL 16 MM: DUPLA ISOLAÇÃO 16 MM, ROLO COM 100 METROS.	PW	ROLO	24	R\$ 1.590,00	R\$ 38.160,00	
155	DISJUNTOR BOLTON UNI UNIC 15° 60898	SOPRANO	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00	
156	DISJUNTOR BOLTON UNI UNIC 20° 60898	SOPRANO	UND	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00	
189	FITA ISOLANTE 20 MTS	3M	UND	130	R\$ 5,50	R\$ 715,00	
284	PLAFONIER COM SOQUETE DE LOCA BRANCO	DECORLUX	UND	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	
285	PLAFONIER PLAFON SOQUETE PORCELANA 100W BRANCO – TASCHIBRA	DECORLUX	UND	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	
360	TOMADA	PLUZIE	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	
361	TOMADA	PLUZIE	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	
362	TOMADA DE EMBUTIR NA PAREDE 10A: PLÁSTICO ISOLANTE COM CONTATOS DE METAL, RESISTENTES E FUNCIONAIS. 1 TOMADA PADRÃO 2 POLOS + TERRA,	PLUZIE	UND	1.000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00	

	UNIVERSAL, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10 A COM ESPELHO, PARAFUSO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.					
363	TOMADA DE EMBUTIR NA PAREDE 20 A	PLUZIE	UND	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
364	TOMADA DUPLA	PLUZIE	UND	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
365	TOMADA PARA REDE ELETRICA	PLUZIE	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
366	TOMADA PARA REDE ELETRICA	PLUZIE	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
367	TOMADAS DE SOPREPOR 10A: PLASTICO ISOLANTE COM CONTATOS DE METAL, BRANCO, IDEAIS PARA SER INSTALADOS EM EDIFICIOS, ESCOLAS, HOSPITAIS, INSTALAÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS.	PLUZIE	UND	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 137.965,00						

EMPRESA DETENTORA: SIDOCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – 42.818.845/0001-39 Representante legal: SIDNEY RIBEIRO BARBOSA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO REGISTRADO TOTAL
61	BUCHAS DE PAREDE: PARA PARAFUSO 12 MM	CISER	UND	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
222	LAMPADA ECONOMICA DE 14W	EMPALUX	UND	50	R\$ 27,82	R\$ 1.391,00
280	PIA PARA BANHEIRO COM SUPORTE: PIA PARA BANHEIRO, MATERIAL LOUÇA COM SUPORTE NA COR BRANCA.	PIA	UND	50	R\$ 468,00	R\$ 23.400,00
332	TE DE 25 MM: CONEXÃO HIDRAULICA, MATERIAL PVC, TIPO TE, TIPO FIXAÇÃO SOLDADAVEL 20MM, APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, AGUA FRIA.	CORR PLASTIK	UND	300	R\$ 20,18	R\$ 6.054,00
391	AREIA GROSSA	AREIA GROSSA	MT³	122	R\$ 190,00	R\$ 23.180,00
392	AREIA MÉDIA	AREIA MÉDIA	MT³	127	R\$ 190,00	R\$ 24.130,00
396	BRITA Nº 1	BRITA Nº 1	MT³	100	R\$ 294,00	R\$ 29.400,00
397	BRITA Nº 2	BRITA Nº 2	MT³	100	R\$ 294,00	R\$ 29.400,00
398	CABO FLEXIVEL 16 MM: DUPLA ISOLAÇÃO 16 MM, ROLO 100 METROS.	CABO FLEXIVEL 16MM: DUPLA ISOLAÇÃO 16MM, ROLO 100 METROS.	ROLO	6	R\$ 3.615,00	R\$ 21.690,00
399	CABO FLEXIVEL 32 MM: DUPLA ISOLAÇÃO ROLO COM 100 METROS.	CABO FLEXIVEL 32MM: DUPLA ISOLAÇÃO ROLO COM 100 METROS.	ROLO	5	R\$ 9.365,00	R\$ 46.825,00
400	COMPENSADO	COMPENSADO	UND	125	R\$ 260,00	R\$ 32.500,00
403	ROÇADEIRA A GASOLINA	TOYAMA	UND	6	R\$ 3.683,33	R\$ 22.099,98
VALOR TOTAL: R\$ 260.389,98						

EMPRESA DETENTORA: MJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – 30.662.520/0001-20 Representante legal: DAIANE TAUÁ GOMES DE SOUSA DUTRA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
65	CABO FLEX 2.5 (12) C/ 100 METROS	MEGATRON	UND	10	R\$ 431,00	R\$ 4.310,00
118	CHAVE DE GRIFE	FOX LUX	UND	100	R\$ 122,00	R\$ 12.200,00
262	MARRETA 5 KG	MINASUL	UND	4	R\$ 272,00	R\$ 1.088,00
305	REFLETOR LED 200W	LED TRIANGULO	UND	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 21.798,00						

EMPRESA DETENTORA: CASA DOS PARAFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS FERRAMENTAS EIRELI – 32.830.059/0001-01 Representante legal: JACÓ BECKER						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
72	CABO FLEXIVEL 6MM: NA COR PRETA, PARA INSTALAÇÕES INTERNAS FIXAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DE LUZ E FORÇA, PAINÉIS DE COMANDO, SINALIZAÇÃO E NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE AUTOMOVEIS E VEÍCULOS MOTORIZADOS. O PRODUTO DEVE SER PRODUZIDO COM MATERIAIS DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA MAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA. ROLO CONTENDO 100 METROS	MEGAFIO	ROLO	20	R\$ 813,00	R\$ 16.266,60
134	COMPENSADO	MJ	UND	375	R\$ 250,00	R\$ 93.750,00
VALOR TOTAL: R\$ 110.016,60						

EMPRESA DETENTORA: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – 37.247.494/0001-13 Representante legal: ALEX DIEL ANSCHAU						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
315	ROÇADEIRA A GASOLINA	VULCAN	UND	24	R\$ 1.690,00	R\$ 40.560,00
VALOR TOTAL: R\$ 40.560,00						

EMPRESA DETENTORA: GRENAL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI – 14.784.330/0001-20 Representante legal: JACÓ BECKER JÚNIOR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
350	TINTA ACRÍLICA	REAL	LT	276	R\$ 120,00	R\$ 33.120,00
352	TINTA ACRÍLICA COR BRANCO GELO, LATA 18 LITROS	REAL	LT	270	R\$ 115,00	R\$ 31.050,00
354	TINTA EMBORRACHADA PARA PISO NA COR CINZA OU GRAFITE	REAL	LT	300	R\$ 420,00	R\$ 126.000,00
355	TINTA ESMALTE SINTETICO NA COR AZUL	DACAR	LT	225	R\$ 340,00	R\$ 76.500,00
357	TINTA ESMALTE SINTETICO NA COR BRANCA	DACAR	LT	225	R\$ 440,00	R\$ 99.000,00
359	TINTA PARA PINTURA DE MARCAÇÃO	REAL	LTA	225	R\$ 370,00	R\$ 83.250,00
407	TINTA EMBORRACHADA PARA PISO NA COR CINZA OU GRAFITE	REAL	LT	100	R\$ 590,00	R\$ 59.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 507.920,00

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO:

- 6.1 - A aquisição dos materiais será mediante emissão da nota de empenho e contrato emitidos pela Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, corridos;
- 6.2 - Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Contratante.
- 6.3 - O prazo para a entrega dos materiais será enquanto durar o prazo estipulado no Item 2.1 deste termo. Os materiais serão entregues parceladamente de acordo com a demanda do município, conforme solicitação da Secretaria, contada a partir da assinatura do contrato, ou retirada de documento semelhante.

CLÁUSULA SETIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 7.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.
- 7.2 A aquisição será mediante emissão da nota de empenho e contrato emitidos pela Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, corridos;
- 7.4 - O prazo para a aquisição será enquanto durar o prazo estipulado no termo de referência. Os materiais serão entregues no almoxarifado da contratante, os materiais serão entregues parceladamente de acordo com a demanda do município, conforme solicitação da Secretaria, contada a partir da assinatura do contrato, ou retirada de documento semelhante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 8.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:
- 8.1.1 Entregar os materiais dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 8.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir as requisições dos servidores responsáveis pelo controle, solicitação, mediante requisição devidamente assinada pelo responsável da respectiva unidade administrativa.
- 8.1.3 Entregar os materiais nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas Secretarias Municipais.
- 8.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.
- 8.1.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 8.1.6 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- 8.1.7 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 8.1.8 A falta de entrega dos materiais incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 8.1.9 Possibilitar a PREFEITURA efetuar vistoria nas instalações da CONTRATADA a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- 8.1.10 Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 8.1.11 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 8.1.12 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;
- 8.1.13 Indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 8.1.14 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a PREFEITURA, toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo Máximo de 2 dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações ou, quando for o caso, da amostra, com o produto entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- 8.1.15 Prestar garantia dos materiais ofertados;
- 8.1.16 Providenciar, de imediato, por sua conta e sem ônus para a PREFEITURA, a correção ou substituição, a critério da PREFEITURA, dos materiais durante o período de garantia;
- 8.1.17 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição objeto do contrato;
- 8.1.20 Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) material(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;
- 8.1.21 Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.
- 8.1.22 Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

- 9.1 - Entregar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações das Unidades Administrativas, para o fiel desempenho na entrega dos materiais nas datas requeridas, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais, de acordo com as necessidades.
- 9.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
- 9.3 - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
- 9.4 - Entregar os materiais objeto desta Ata, independentemente de quaisquer contratamentos.
- 9.5 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto da Ata, sem prévio consentimento, por escrito, das Unidades Administrativas.

9.6 E ainda:

I - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **PREFEITURA** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

II - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à **PREFEITURA** por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **PREFEITURA**, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

9.7 A **CONTRATADA** autoriza a **PREFEITURA** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.8 a ausência ou omissão da fiscalização da **PREFEITURA** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1 Solicitar os materiais, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa.

10.2 - Efetuar o pagamento pelos materiais entregues, na forma convencionada na Ata, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

10.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes na realização do mesmo, notificando à Empresa, sobre as falhas, faltas e outras situações verificadas, determinando prazo para a regularização.

10.4 - Controlar os materiais, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos materiais ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial ou a quem couber, sem ônus adicionais para a Unidade Administrativa/Secretaria.

10.5 Publicar a Ata de Registro de Preços, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

10.6 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada mensalmente, conforme utilizado, através de ordem Bancária – em moeda corrente nacional, através do Banco do Brasil S/A, até o 5º (quinto) dia útil após cada mês vencido, ou, para o caso da integral da quantia empenhada, até o 5º dia útil após a entrega dos materiais, mediante a apresentação de notas fiscais, devidamente certificada pela secretaria solicitante, e de acordo com a quantidade de produtos entregues no período, observados a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93 e mediante documentação fiscal da Empresa, Nota Fiscal/Fatura discriminativa, com o respectivo material discriminado, conforme dispõe os Artigos 40, inciso XIV, “a”, e 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

11.2 O período de pagamento será fixado por esta unidade administrativa e, compreende ao período das requisições emitidas (utilizadas/fornecidas), sobre as quais será destacada a nota fiscal e a esta anexada, e será paga nos termos do subitem 12.1

11.3 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas “Requisições de Fornecimento”.

11.4 Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.4.1 Certidões que comprovem regularidade durante a execução do contrato, sendo elas:

11.4.1.1. Certidão Negativa de Débitos Federais/Previdenciários, Certidão Estadual, Certidão Municipal, Certidão Trabalhista, Certidão de Falsidade e Concordata e Certificado de regularidade FGTS.

11.5 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

11.5.1 Deverá constar na Nota Fiscal:

- a) Numero do processo de despesa;
- b) Numero do convenio (caso o objeto seja proveniente de celebração de convenio);
- c) Numero do contrato (caso tenha contrato)
- d) Numero da nota de empenho; e
- e) Numero da ordem de fornecimento

11.6 Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

12.1 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93.

12.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

12.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

12.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

12.6 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

12.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

12.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA** para determinado Item.

12.11 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial dos Municípios e no Átrio de Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

13.1.1 Automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) pela Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira quando caracterizado o interesse público.

13.1.2 a pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

13.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

13.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específica, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

13.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

13.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

14.1 Correrão por conta exclusiva do **FORNECEDOR**:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o **FORNECEDOR** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) advertência ;
- II) multa ;
- III) suspensão temporária para licitar e contratar com a **PREFEITURA**, por período não superior a 2(dois) anos;
- IV) declaração de inidoneidade.

15.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à **PREFEITURA**.

15.3 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

15.4 No caso de atraso na entrega do produtos/material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a **PREFEITURA**, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato.

15.5 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à **PREFEITURA**;

b) se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais; c) se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

15.6 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **CONTRATADA**, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração **MUNICIPAL** e demais órgãos/entidades.

15.7 A falta de produto não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.

15.8 Ficará impedido de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de cinco anos, o licitante, que não celebrar o contrato dentro do prazo quando convocado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, em conformidade com o Art. 7º da Lei 10.520/2002.

15.9 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

16.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 A aquisição dos artigos de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município para o exercício de 2021/2021, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18. 1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº **013/SUPEL/2021** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a **COMARCA DE JARU – RO**

19.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Governador Jorge Teixeira/RO, 19 de Maio de 2022.

Gilmar Tomaz de Souza
Prefeito Municipal

Márcio de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 8.666/GP/2022

Kevin Diogenes Ferreira
Presidente da GSRP
Portaria nº002/GP/2022

Cesar Madalena da Silva
Equipe de apoio GSRP

Indianara de Souza Andrade
Equipe de apoio GSRP

Luana Guandalim Macedo
Equipe de apoio GSRP

EMPRESAS DETENTORAS:

EMPRESA DETENTORA: MATERIAIS PARA CONSTRUCAO JARU LTDA

CNPJ: **02.861.388/0001-40**

Representante legal: ADENILDO MIGUEL BARNABÉ

Cpf:684.779.882-34

Nascimento:23/01/1982

E-mail: adenildomb@hotmail.com

Telefone: (69) 3521-2166

EMPRESA DETENTORA: MARAJO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: **07.649.230/0001-25**

Representante legal: EDSON RUBIO TONETO

nascimento 23/03/1970

CPF nº 258.146.132-20,

andrezalicyta@gmail.com

E-mail: ou marajoferragens@hotmail.com

Telefone: (69) 3521-2099 - (69) 999282-7370

EMPRESA DETENTORA: P P E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI,

CNPJ: : 21.840.263/0001-89

Representante legal: HIARLLEY DE PAULA SILVA

CPF sob nº: 028.352.982-23

nascimento 02/06/1998

E-mail: vendas01@usesepi.com.br

Telefone: (69) 9250-6913

EMPRESA DETENTORA: A.W.A. IMPACTOS EIRELI

CNPJ: 24.681.482/0001-50

Representante legal: LENILDE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

nascimento 14/11/1968

CPF sob nº: 286.503.522-00

E-mail: atendimento@awaimpactos.com.br

Telefone: (69) 3451-2193

EMPRESA DETENTORA: D3 COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 41.716.350/0001-36

Representante legal: Douglas Oliveira Nunes

nascimento 19/06/1993

CPF sob nº: 019.073.312-80

E-mail: D3comerciojaru@gmail.com

Telefone: (69) 9349-5966

EMPRESA DETENTORA: : FREITAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 30.528.544/0001-91

Representante legal: ALESANDRO CARLOS DE FREITAS PINTO

nascimento 15/07/1989

CPF: 962.988.122-53

Telefone:

(69) 3521-2911

E-mail:

alesandrocar@gmail.com

EMPRESA DETENTORA: LUZ & CIA EIRELI

CNPJ: 31.075.299/0001-77

Representante legal: CARLOS ALBERTO MENDONCA

nascimento: 17/01/1962

CPF sob nº: 229.630.651-91

Telefone:

(65) 3661-1700

E-mail:

licitacao@luzecia.net

EMPRESA DETENTORA: SIDOCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 42.818.845/0001-39

Representante legal:

Sidney Ribeiro Barbosa

nascimento: 24/07/1992

CPF: 017.709.782-59

Telefone:

(69) 9339-2680

E-mail:

sidocajaru@gmail.com

EMPRESA DETENTORA: MJR ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA,

CNPJ: 30.662.520/0001-20

Representante:

MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA JUNIOR

CPF sob nº: 004.769.102-69

nascimento 05/07/1993

Telefone:

(69) 3421-8171

E-mail:

licitacao@autolim.com.br

EMPRESA DETENTORA: Casa Dos Parafusos Comercio De Ferragens Ferramentas Eireli

CNPJ: 32.830.059/0001-01

Representante: Srº Jacó Becker

CPF sob nº: 407.737.609-20

nascimento 04/01/1961

Telefone:

(69) 3451-4218

E-mail:

audiconpb@gmail.com

EMPRESA DETENTORA: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 37.247.494/0001-13

Representante legal: GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

e CPF sob nº: 024.189.110-80

nascimento 03/06/1991
E-mail: northwest@northwestatacadista.com.br
Telefone: (55) 2120-5500

Fornecedor: **GRENAL SERVICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 14.784.330/0001-20
Representante:
Jacó Becker Junior
CPF sob nº: 842.013.392-20
nascimento 04/09/1989
Telefone:
(69) 3451-2200
E-mail:
palaciosdosparafusos@gmail.com

Publicado por:
Kevin Diogenes Ferreira
Código Identificador:B0108F3D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/PMGJT-SRP/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/PMGJT-SRP/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/SUPEL/2022
PROCESSO Nº: 182/SEMEC/2021

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Estado de Rondônia, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, com sede na Av. Pedras brancas, nº 2673, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GILMAR TOMAZ SOUZA, brasileiro, casado, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG 467097 – SSP/RO, CPF nº: 565.115.662-32 residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO, e, de outro lado as empresas **CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 41.947.390/0001-99, estabelecida Rua PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, nº: 1067, Centro/bairro, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº CLEIDE BEATRIZ IORIS, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 49633 – SSP/PR e CPF sob nº: 338.026.379-68- residente e domiciliado na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, e empresa **TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **39.800.314/0001-04**, estabelecida Rua ANTÔNIO BERNARDES, PIONEIRO, nº: 588, Centro/bairro, na cidade de Maringá, Estado de PARANÁ, tendo como representante o Srº THAIS CAROLINE PAZINATO SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 9779829-0 – SSP/PR e CPF sob nº: 010.101.709-02- residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado de PARANÁ, e a empresa **SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 09.634.971/0001-68, estabelecida Rua/Av Historiador Rubens de Mendonça, nº: 2368, Centro/bairro, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, tendo como representante o Srº DINIZ FERNANDO PEREIRA, portador(a) da Cédula de Identidade de estrangeira RNE nº: W618661-J– SE/DPMF e CPF sob nº: 518.893.748-49- residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso e adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 025/SUPEL/2022, doravante denominadas CONTRATADA, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 5.911/2015 e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/2020, mediante as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto a **Formação de Registro de Preços Para Futura ou Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas das Secretarias do Município de Governador Jorge Teixeira, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital**, de acordo com as especificações constantes nos anexos I do termo de referência e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº.182-1/2022.

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. 1 A presente Ata terá validade máxima de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação de seu extrato e no Diário Oficial dos Municípios, não prorrogável e, terá efeito enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, as Secretaria participantes do Município, qualquer órgão ou entidade pertencente à esta jurisdição (município), que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal nº 5.911/2015 e demais legislação pertinente.

3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é relativo ao objeto especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/SUPEL/2022**, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.

3.3 Para cada material/produto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/SUPEL/2022**, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira– RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.